

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 471.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **8658-48/2007**, requerido por **Condomínio Conjunto Residencial Curitiba - Apartamentos** contra **Jairo Cardoso Montes e outro**, na forma como segue:

Apartamento nº 23 no 1º andar do bloco D do Conjunto Residencial Curitiba, situado na Rua Engenheiro Costa Barros nº 1230, Cajuru, nesta Capital, com área construída privativa de 50,60 m², área comum de 11,40375 m², área construída global de 62,00375 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 38397 da 4ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 48.060.002; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 189.000,00**

(CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS)

Curitiba, 16 de Julho de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial